



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 281/2025

COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O município de Jaquirana – RS com e sede na Rua Inácio Rodrigues n° 451, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 92.401.561/0001-10, neste ato, representado pelo Sra. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal, torna público que tem interesse na Locação de brinquedos infláveis para o Dia das Crianças para as Escolas- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 26 de setembro de 2025 às 16h50min.

O Termo de Referência para a contratação e o modelo de proposta estão disponíveis em anexo.

A proposta deve ser entregue no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Inácio Rodrigues n° 451, Centro, Jaquirana, ou enviada por e-mail para licitacaojaquirana@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Locação de brinquedos infláveis para o Dia das Crianças para as Escolas- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | <u>DESCRIÇÃO/</u> <u>ESPECIFICAÇÃO*</u> | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|--|-------------------------|------------|
| 1 | <p>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O EVENTO DE DIA DAS CRIANÇAS</p> <ul style="list-style-type: none">• 05 módulos Circuito Inflável Candy – 32 metros de comprimento total, sendo: <p>01 módulo de tobogã 3,50m de altura, com 8 metros de comprimento</p> <p>01 módulo joão-bobo, com 4 metros de comprimento</p> <p>01 módulo elásticos, com 4 metros de comprimento</p> <p>02 módulos obstáculos, com 8 metros de comprimento cada um</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Tobogã Gigante 7 metros de altura• 01 Tobogã 6 metros de altura• 01 Tobogã 5 metros de altura• 01 Tobogã 4 metros de altura• 02 Tobogã com piscina de bolinhas• 01 Kiddie Play Lego de 4,50m x 4,50m• 01 Kiddie Play Croco de Kiddie 6,80m x 6m• 01 Kiddie Play Fazendinha, com bolinhas de 3,90m x 2,80m• 01 Kiddie Play Picolino de 4m x 4,40m• 01 Kiddie Play Bob esponja de 5,50m x 2,50m | UN | 01 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• 01 Futebol no colchão Arena (fechado) de 8m x 4m• 01 Futebol no colchão aberto de 6m x 3,5m• 01 Piscina de bolinhas Iglu• 01 Piscina de bolinhas Vaquinha• 01 Touro Mecânico Rodeio• 01 Jogo de Cotonetes• 03 Cama elástica 3m• 01 Pula Pula Nemo• 01 Chute à gol• 01 Barraquinha de pipoca salgada e 01 operador.• 01 Barraquinha de algodão doce e 01 operador• 22 monitores e monitoras | | |
|--|---|--|--|

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O Dia das Crianças é uma data comemorativa de grande importância, dedicada à valorização da infância e à promoção de momentos de lazer, diversão e integração social. Com o objetivo de proporcionar uma experiência lúdica, segura e memorável para as crianças atendidas por nossas escolas, será realizado um evento especial, com diversas atividades recreativas e culturais. Dentre as atrações planejadas, a locação de brinquedos infláveis se mostra essencial para garantir o entretenimento das crianças, considerando sua alta capacidade de envolvimento, dinamismo e apelo visual. Os brinquedos infláveis são atrativos adequados para diferentes faixas etárias e contribuem significativamente para o desenvolvimento psicomotor, social e emocional das crianças, por meio de brincadeiras que estimulam a criatividade, a interação e o trabalho em equipe. Além disso, os infláveis permitem o atendimento de um grande número de participantes simultaneamente, de forma segura e organizada, otimizando os recursos disponíveis e elevando a qualidade do evento. Portanto, a locação de brinquedos infláveis é uma ação justificada pela necessidade de oferecer uma programação atrativa, segura e inclusiva, alinhada aos objetivos do evento e ao bem-estar das crianças participantes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda n° 126/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA**

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de brinquedos infláveis é necessária para a realização do evento do Dia das Crianças, com o objetivo de proporcionar lazer, diversão e integração às crianças participantes. A instituição não dispõe desses equipamentos, sendo essencial a locação para garantir atividades seguras, lúdicas e adequadas à faixa etária. Os infláveis atendem grande número de crianças, promovendo inclusão e contribuindo para o sucesso do evento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os serviços propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial INMETRO ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

5.2. Os serviços deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante no Edital e da proposta vencedora.

5.3. A licitante vencedora deverá oferecer garantia dos serviços no prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

5.4 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021.

6. DO VALOR

Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2622 de 08 de maio de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaquirana, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DO RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| Nº | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-----------|-----------------------------|
| 221 | 3.3.90.39 --- 1500 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA**

8. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O prazo de entrega é o dia 13/10/2025, a partir das 08:00 da manhã até às 17:30 a contados da confirmação do pedido e emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento/serviço.

8.2. Os serviços demandados deverão ser executados no seguinte endereço, Rua Coberta Cristo Redentor de Jaquirana, no seguinte endereço.

8.3. Os itens adjudicados, referentes ao serviço adquirido, deverão ser executados conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 8.1

8.4. Por ocasião do recebimento do serviço os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

8.5. Será recusado o serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8.6. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.7. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

8.8. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os serviços observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;

b) Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;

c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os produtos contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a entrega dos materiais, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA**

proteção individual (EPI);

- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando do fornecimento dos materiais;
- f) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os materiais entregues em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/execução do serviço contratado;
- g) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente ao fornecimento executados, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando os fornecimentos não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou da nota de empenho.

11. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O serviço contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor.

12. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Levantamento das demandas dos municípios consorciados;
- d) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- h) Realização do certame e julgamento da licitação;
- i) Homologação e Adjudicação do processo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

12.2. Como FISCAL da presente contratação fica indicado o Sr(a). Verônica Boaventura de Azevedo Nunes, tendo como seu suplente a Sr(a). Franciele de Quadros Cardoso.

13. HABILITAÇÃO

- 13.1.** Contrato Social (Contrato Social/Requerimento de Empresário/Inscrição MEI) ou Estatuto Social (no caso de Associação);
- 13.2.** Cartão do CNPJ;
- 13.3.** Carteira de Identidade do representante legal;
- 13.4.** CPF do representante legal;
- 13.5.** Alvará de funcionamento;
- 13.6.** Certidão Negativa de Débitos Federais (tributos federais e previdenciários);
- 13.7.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais (da sede);
- 13.8.** Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede);
- 13.9.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 13.10.** Certidão de Regularidade com o FGTS;
- 13.11.** Declaração de que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- 14.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.
- 14.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 14.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Jaquirana, 18 de setembro de 2025.

Responsável pela elaboração do TR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

MODELO DE PROPOSTA

Processo: n.º 0281/2025

DL: n.º 0207/2025

Objeto: Locação de brinquedos infláveis para o Dia das Crianças para as Escolas- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Validade da Proposta: 60 dias

| Item | Produto | Quant. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|---------|----------------|-------------|
| 1 | <p>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O EVENTO DE DIA DAS CRIANÇAS</p> <ul style="list-style-type: none">• 05 módulos Circuito Inflável Candy – 32 metros de comprimento total, sendo: <p>01 módulo de tobogã 3,50m de altura, com 8 metros de comprimento</p> <p>01 módulo joão-bobo, com 4 metros de comprimento</p> <p>01 módulo elásticos, com 4 metros de comprimento</p> <p>02 módulos obstáculos, com 8 metros de comprimento cada um</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Tobogã Gigante 7 metros de altura• 01 Tobogã 6 metros de altura• 01 Tobogã 5 metros de altura• 01 Tobogã 4 metros de altura | 01 | UN | R\$ | R\$ |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

| | | | | | |
|------------------------|--|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• 02 Tobogã com piscina de bolinhas• 01 Kiddie Play Lego de 4,50m x 4,50m• 01 Kiddie Play Croco de Kiddie 6,80m x 6m• 01 Kiddie Play Fazendinha, com bolinhas de 3,90m x 2,80m• 01 Kiddie Play Picolino de 4m x 4,40m• 01 Kiddie Play Bob esponja de 5,50m x 2,50m• 01 Futebol no colchão Arena (fechado) de 8m x 4m• 01 Futebol no colchão aberto de 6m x 3,5m• 01 Piscina de bolinhas Iglu• 01 Piscina de bolinhas Vaquinha• 01 Touro Mecânico Rodeio• 01 Jogo de Cotonetes• 03 Cama elástica 3m• 01 Pula Pula Nemo• 01 Chute à gol• 01 Barraquinha de pipoca salgada e 01 operador.• 01 Barraquinha de algodão doce e 01 operador <p>22 monitores e monitoras</p> | | | | |
| Valor Total R\$ | | | | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

Data....

Empresa.....

CNPJ: